



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº. 268/2025

Institui, no âmbito do Estado do Piauí, o “Dia do Músico”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Piauí, o “Dia do Músico”, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de novembro.

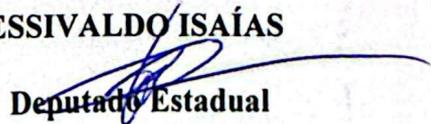
Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, com o objetivo de reconhecer e valorizar a atuação dos músicos piauienses e sua contribuição para a preservação, difusão e fortalecimento da cultura musical.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em conjunto com entidades culturais, educacionais, artísticas e organizações da sociedade civil, promover eventos comemorativos, apresentações, atividades educativas e manifestações culturais que celebrem a importância dos músicos piauienses.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Estado do Piauí, 11 de setembro de 2025.

GESSIVALDO ISAÍAS


Deputado Estadual



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

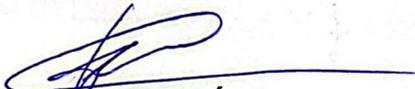
A presente proposição visa instituir o **Dia do Músico**, a ser celebrado em 09 de novembro, como forma de homenagear os músicos piauienses que, por meio de sua arte, contribuem para a identidade cultural do Estado e para a preservação do patrimônio musical brasileiro.

A escolha da data se justifica por coincidir com o aniversário de nascimento do poeta, jornalista e letrista piauiense Torquato Pereira de Araújo Neto (1944-1972), personalidade que marcou a música nacional.

O Piauí é berço de uma rica e plural produção musical, que vai do erudito ao popular, do regional ao contemporâneo. Compositores, intérpretes, instrumentistas e cantores piauienses têm se destacado em diversas áreas, levando o nome do Estado para todo o Brasil e para o mundo

Ao instituir o Dia do Músico, o Estado do Piauí reconhece a importância social, cultural e artística da música, fortalecendo a valorização dos artistas locais e perpetuando uma tradição fundamental para a construção da identidade piauiense.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 11 de setembro de 2025.



GESSIVALDO ISAÍAS

Deputado Estadual